
DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

PORTARIA

PORTARIA.....



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 404, DE 19 DE MARÇO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora MARIA EDILEUZA MENEZES NOGUEIRA MOTA no Cargo de DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR DE MÉDIO PORTE, SÍMBOLO DE2 SEM ÔNUS, NA ESCOLA MUNICIPAL EUFROSINA ALMEIDA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE LAJE, EM 19 DE MARÇO DE 2025.

JACIARA REIS DOS SANTOS
Prefeita Municipal



PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 049, DE 18 DE MARÇO DE 2025

“Designa Agente(s) de Contratação, Pregoeiro(s) e Equipe de Apoio e Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Laje e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 59, inciso IV e no art. 79, inciso I, alínea "a", "f" e "o" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Nova Lei de Licitações;

Considerando as regras previstas no Decreto Municipal nº 422, de 26 de julho de 2021 (Regulamento da NLL) e no Decreto Municipal nº 001, de 03 de janeiro de 2024 (Agentes de Contratação e outros);

Considerando orientações emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, à exemplo do Parecer nº 00220-23, emitido no Processo nº 02963e23;

RESOLVE:

Art.1º- Designar como Agentes de Contratação da Prefeitura Municipal de Laje as Servidoras **ROSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES** (Matrícula nº 1237) e **RAYRA VERENNA GALVÃO SILVA** (Matrícula nº 110321011), para atuação nos processos administrativos regidos pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art.2º- Designar como Pregoeiras da Prefeitura Municipal de Laje as Servidoras **ROSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES** (Matrícula nº 1237) e **RAYRA VERENNA GALVÃO SILVA** (Matrícula nº 110321011), para atuação nos processos administrativos cuja modalidade de licitação adotada seja o Pregão.

§1º. Nos processos administrativos que tenham por objeto compras, serviços comuns e serviços comuns de engenharia, que devam ser licitados pela modalidade de Pregão, atuará como Equipe de Apoio os(as) seguintes servidores(as):

- a) **JOSÉ RENATO SANTOS SOUSA**(Matrícula nº 776);
- b) **QUELI GRACINDA DE JESUS** (Matrícula nº 110321014);
- c) **VIVIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO SANTIAGO**(Matrícula nº 110321013);
- d) **MARIA APRECIDA SANTOS DE JESUS** (Matrícula nº 662).
- e) **JOAO MARCELO SOUSA DOS SANTOS** (Matrícula nº 110321018)
- f) **KAROLLINE ANDRADE MONTANHA MENEZES** (Matrícula nº 110321009)

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

§2º. Até que o Poder Executivo Municipal forme e capacite um maior número de servidores para manejo da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, poderão atuar como agente de contratação servidores comissionados, conforme possibilita o Decreto Municipal nº 001, de 03 de janeiro de 2024 (Agentes de Contratação e outros) e as respostas as consultas emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, à exemplo dos Pareceres nº 00220-23, emitido no Processo nº 02963e23, nº 00627-22, emitido no Processo nº 05320e22 e outras em idênticos sentidos.

Art.3º- Fica instituída a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Laje, com a as atribuições e responsabilidades previstas no Decreto Municipal nº 001, de 03 de janeiro de 2024 (Agentes de Contratação e outros) para atuarem as licitações de compras e serviços especiais, em processos regidos pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

§1º.Ficam designados os servidores adiante relacionados para atuarem como membros titulares e suplentes da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Laje:

I – Membros Titulares:

- a) **ROSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES** (Matrícula nº 1237)
- b) **RAYRA VERENNA GALVÃO SILVA** (Matrícula nº 110321011)
- c) **MARIA APRECIDA SANTOS DE JESUS** (Matrícula nº 662).

II – Membros Suplentes:

- a) **VIVIANE OLIVEIRA RIBEIRO SANTIAGO** (Matrícula nº 110321013)
- b) **JOSÉ RENATO SANTOS SOUSA** (Matrícula nº 776);

§2º.A presidência da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Laje será exercida pelo componente da equipe de apoio designada no inciso I, alínea “a” do §1º. deste artigo, podendo ser substituída pelo membro designados alínea “b” ou “c” desta Portaria, em suas ausências e impedimentos.

Art. 4º. Os membros titulares designados por esta Portaria como Agente(s) de Contratação, Pregoeiro(s) e Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, ora instituída, deverão apresentar periodicamente relatório dos andamentos dos Processos a seu cargo, indicando as providências necessárias a conclusão dos procedimentos.

Art. 5º - O(s) Agente(s) de Contratação, Pregoeiro(s) e Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, que trata essa Portaria, quando atuarem na condição de titulares, exercerão seus trabalhos na sede da Prefeitura Municipal de Laje, localizada na Praça Raimundo José de Almeida, s/nº, Centro, neste Município.

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112-3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

Parágrafo Único. O email institucional da Gerência de Licitação e de Contratos: será gerenciadelicitacao2@laje.ba.gov.br.

Art. 6º. A investidura dos membros nomeados pela presente Portaria inicia-se na data da assinatura da presente Portaria e tem validade até 11/03/2025.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Laje, 18 de Março de 2025.

JACIARA REIS DOS SANTOS
Prefeita Municipal